



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E MATEMÁTICA APLICADA
Campus do Pici Prof. Prisco Bezerra - Bloco 910
CEP: 60.440-900 - Fortaleza-CE
Fone: (85) 33669840 e-mail: dema@ufc.br

Edital 01/2024

Estão abertas as inscrições, no período de 01/02/2024 a 10/02/2024, através do email: ailton@dema.ufc.br, mediante o envio do **Histórico Escolar** atualizado e **formulário de inscrição preenchido (disponível na página do DEMA)** para Seleção de **1 Monitor Remunerado das** disciplinas:

- **Ferramentas computacionais**

- **Introdução à Estatística**

Projeto: **Despertando o pensamento Bayesiano** (Orientador: Prof. J. Ailton A. Andrade)

Estão aptos a concorrer à referida seleção de monitoria alunos regularmente matriculados, e que tenham cursado as disciplinas de **Ferramentas Computacionais** e **Introdução à Estatística**, ou disciplina cuja ementa e número de créditos sejam equivalentes à disciplina em questão.

A **seleção** se fará **em três fases** mediante análise do **Histórico Escolar** (1ª fase), Prova escrita (2ª fase) e de uma **entrevista** (3ª fase). A prova será realizada às 8:00hs do dia 12/02/2024 em uma sala do Bloco do DEMA. A entrevista será realizada às 10:00 do dia **12/02/2024** na sala do Prof. J. Ailton A. Andrade. A classificação dar-se-á segundo a fornecida abaixo:

$$\text{Nota} = \text{Ira} * 0.4 + \text{Escrita} * 0.2 + \text{Entrevista} * 0.4$$

Em caso de empate serão usados os seguintes critérios, na ordem que se segue, para desempate: **1-** Experiência anterior (monitoria); **2-** Maior IRA; **3-** nota da entrevista; **4-** maior número de disciplinas cursadas com média superior a 8,0 (OITO) e; **5-** menor número de reprovações;

O resultado será divulgado no Departamento de Estatística e Matemática Aplicada, Campus do Pici, Bloco 910, dia **13/02/2024**. O início das atividades será após a assinatura do **Termo de Compromisso** de acordo com ANEXO V DA RESOLUÇÃO N° 08/CEPE, DE 26 DE ABRIL DE 2013, que regulamenta o Programa de Iniciação à Docência (disponível na página da Pró-Reitoria de Graduação da UFC).

OBS: é proibido o acúmulo da bolsa de monitoria com alguma outra forma de bolsa ou atividade remunerada.

Fortaleza, 17/01/2024.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE AILTON ALENCAR ANDRADE**, Professor do Magistério Superior, em 17/01/2024, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO COELHO SILVA**, Professor do Magistério Superior, em 18/01/2024, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4735128** e o código CRC **3FF2238E**.

